



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

FOLHA Nº 161

EXERCÍCIO

19

PUBLICAÇÃO EM

10 AGO 1995

Prefeitura Municipal
de Bonfinópolis

LEI Nº 673/95

Reconhece a Associação do Assentamento
da Vereda do Meio - APEPROVEM - como
Entidade de Utilidade Pública.

A Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas,
Estado de Minas Gerais, pelos seus representantes legais, aprova e eu,
Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

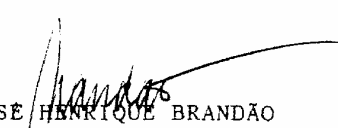
Art. 1º - Fica reconhecida a Associação do
Assentamento da Vereda do Meio - APEPROVEM - como Entidade de Utilidade
Pública.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

10 de agosto de 1995.

Prefeitura Municipal de Bonfinópolis de Minas,


MOZAR BORGES PEREIRA
Prefeito Municipal


JOSE HENRIQUE BRANDÃO
Assessor Especial